DECRETO 003/2014

Nomeia Responsável Pela Gestão Dos Recursos do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana - FPMNS

O prefeito Municipal de Nova Serrana MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas pelo Art. 90 da Lei Orgânica do Município De Nova Serrana MG.

CONSIDERANDO os temos da Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 3.922/2010 de 25 de Novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
CONSIDERANDO os temos da Portaria MPS Nº 519, de 24 de Agosto de 2011 que dispõe sobre aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no que se refere à Política de investimentos e a Certificação dos Responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes Próprios de previdência Social.

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado o servidor **Thiago Alaor Bento Matos,** CPF Nº 061.937.666-00 e RG Nº MG 6 795-052 SSP/MG, Ocupante de Cargo Efetivo de Agente Administrativo, Aprovado no Exame de Certificação (CPA 10), desenvolvido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, para desempenhar a função de Gestor dos Recursos do FPMNS, nos termos da portaria do MPS Nº 155/2008

Artigo 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2013.

Nova Serrana, 17 de Janeiro de 2014

Joel Pinto Martins
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este documento foi publicado no local oficial e de costume de livre acesso ao publico na presente data.
Nova Serrana - MG 17/01/2014